



PORTARIA GABINETE Nº 0158/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** os requerimentos nº 0394/2023 e 0395/2023; **CONSIDERANDO** atestado médico e declaração; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER estabilidade gestante, as servidoras elencadas abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO
87.130-6	LAIANNE ÉRICA MOREIRA VICENTE	PROFESSORA
87.021-7	MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DA SILVA	PROFESSORA

OK OK
OK OK

Art. 2º- Fica as servidoras cintes de que:

- I- Não poderá assumir outro contrato caso se encontre em estabilidade provisória ou licença maternidade;
- II- Deverá informar a cada dois meses ao Setor de Recursos Humanos, por meio de atestado médico, a condição de gestante, até a solicitação de licença-maternidade;
- III- Caso ocorra a interrupção da gravidez por motivos involuntários, deverá informar ao Setor de Recursos Humanos através de atestado médico, que procederá ao encerramento da estabilidade provisória.

Art. 3º - DETERMINAR, que o Departamento de Pessoal realize o pagamento do salário referente ao mês de janeiro de 2023, levando em consideração que as servidoras se encontravam gestantes no início do exercício financeiro de 2023.

Art. 3º Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional das servidoras.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2023.

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
Maria Claudenice P. de Melo Cristovão

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68